



CONSELHO PEDAGÓGICO

PLANO DE ENSINO À DISTÂNCIA (E@D)

*Visto e aprovado em reunião de Conselho
Pedagógico de 2 de fevereiro de 2021*

O PRESIDENTE DO CONSELHO PEDAGÓGICO
MANUEL ALEXANDRE ALVELOS MARQUES

ÍNDICE

| | |
|--|-----------|
| ÍNDICE | 1 |
| 1. INTRODUÇÃO | 3 |
| A) Universalidade..... | 3 |
| B) Flexibilidade e adaptabilidade | 3 |
| C) Motivação | 3 |
| D) Igualdade de oportunidades..... | 3 |
| E) Monitorização | 4 |
| 2. CONCEITOS / TERMINOLOGIA | 4 |
| 3. MODELO DE LIDERANÇA E GESTÃO | 5 |
| A) Envolvimento dos Atores Educativos na tomada de decisão | 5 |
| B) Matriz de responsabilidades | 5 |
| Diretor..... | 5 |
| Coordenadores de Departamento..... | 5 |
| Coordenadores de Diretores de Turma/Ciclo | 5 |
| Diretores de Turma/Professores Titular de Turma/Educadores de Infância | 6 |
| Diretores do curso CEF | 6 |
| Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva | 6 |
| Biblioteca Escolar..... | 7 |
| Professores/Educadores de Infância | 7 |
| Professores que integram o Centro de Apoio à Aprendizagem..... | 8 |
| Alunos..... | 8 |
| Encarregados de Educação / Famílias | 8 |
| C) Equipas de Apoio | 8 |
| Equipa de apoio técnico..... | 9 |
| Equipa de acompanhamento, monitorização e regulação do plano..... | 9 |
| 3. ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO E METODOLOGIAS DE TRABALHO EM REDE | 9 |
| A) Comunicação digital..... | 10 |
| Plataforma Inovar | 10 |
| Plataforma Teams (reuniões de trabalho docente, aulas síncronas e envio de tarefas aos alunos) | 10 |
| E-mail institucional; | 10 |
| B) Comunicação em papel..... | 10 |
| C) Pressupostos subjacentes à comunicação | 10 |
| 4. MODELO DE E@D..... | 11 |

Agrupamento de Escolas Rio Novo do Príncipe, Cacia

| | |
|--|-----------|
| A) Modelo de E@D (turmas em isolamento profilático/quarentena e ensinos misto e não presencial)..... | 11 |
| Para os alunos com acesso a meios de comunicação à distância..... | 11 |
| Para os alunos sem acesso a meios de comunicação à distância: | 11 |
| Os alunos em isolamento profilático/quarentena ou portadores de doença impeditiva de frequentar o ensino presencial, mantêm o direito às aprendizagens | 11 |
| B) Gestão do currículo e do horário da turma | 12 |
| C) Operacionalização | 13 |
| D) Assiduidade dos Alunos | 13 |
| E) Avaliação dos Alunos | 13 |
| 5. PLANO DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO..... | 14 |
| ANEXO – MATRIZ CURRICULAR..... | 15 |



1. INTRODUÇÃO

O presente Plano de E@D tem como objetivo fornecer orientações, estruturadas e consistentes, para que o processo de ensino aprendizagem possa ser executado, não obstante a situação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, e indicações subsequentes relativas à suspensão das atividades letivas presenciais e não presenciais a partir de 22 de janeiro, instituindo o ensino à distância a partir do dia 8 de fevereiro com todas as contingências daí decorrentes. Independentemente das condições, dos meios e das características de que cada aluno dispõe, pretende-se aferir um conjunto de instrumentos de comunicação e de estratégias de ensino e de aprendizagem que apresentem suficiente objetividade e flexibilidade, para que todos os alunos continuem o seu percurso no presente contexto de exceção.

O Plano de E@D, respeitando as orientações transmitidas pela DGEstE através do Roteiro para a implementação do ensino à distância, aplica-se a todos os alunos, independentemente do ano de escolaridade, ciclo ou modalidade de ensino (incluindo CEF), tendo por base os seguintes princípios:

A) UNIVERSALIDADE

O plano aplica-se a todos os alunos, independentemente das características, grau de funcionalidade, contextos socioeconómicos ou sociofamiliares, devendo os órgãos de gestão, os professores e os funcionários do agrupamento utilizar todos os mecanismos ao seu dispor para que tal se cumpra. Os professores devem prestar uma particular atenção aos alunos oriundos de contextos mais desfavorecidos ou que revelem mais dificuldades, de modo a evitar, tanto quanto possível, que esta realidade agrave a sua situação, já de si desfavorecida.

B) FLEXIBILIDADE E ADAPTABILIDADE

Tratando-se de uma situação anormal, em que não é possível reproduzir a sala de aula tal como a conhecemos, importa ter em atenção o que queremos, e como queremos que os nossos alunos aprendam. Assim, ainda que se adaptem as metodologias e o grau de exigência à idade, ao nível de ensino e à realidade em questão, devem ser realizados momentos síncronos, complementados com momentos assíncronos de trabalho autónomo.

C) MOTIVAÇÃO

Dadas as circunstâncias, importa apostar na motivação e no envolvimento dos alunos, procurando estimular o lado de apoio e relacionamento pedagógico, o interesse pela aprendizagem, pelo conhecimento e pela escola, reforçando, neste momento de exceção, a continuidade do gosto dos alunos pela escola.

D) IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Considerando a experiência adquirida por alunos e professores, no regime de ensino não presencial, já posta em prática no nosso Agrupamento de Escolas, serão planificadas as atividades a realizar para os alunos abrangidos pelos apoios terapêuticos prestados nos estabelecimentos de educação especial, nas escolas e pelos Centros de Recursos para a Inclusão, para quem foram



mobilizadas medidas adicionais, todos previstos no n.º 2 do artigo 31.º-A do Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, na sua redação atual. Por outro lado, a escola definirá as formas e organização para prestar especial apoio presencial aos alunos em risco ou perigo sinalizados pelas comissões de proteção de crianças e jovens e aos alunos cuja escola considere ineficaz a aplicação do regime não presencial e em especial perigo de abandono escolar. O processo de identificação destes alunos é articulado entre os docentes, a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) e a direção Agrupamento, devendo ser mobilizados os recursos existentes para apoios de maior proximidade (tutores, mentores, técnicos especializados, entre outros).

E) MONITORIZAÇÃO

Se no dia a dia do processo educativo, em geral, a monitorização do que fazemos assume já uma importância significativa, nas atuais circunstâncias é um instrumento privilegiado na garantia da eficácia das aprendizagens, mas também da motivação e do acesso de todos os alunos à aprendizagem, de modo a que se cumpra o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, bem como as Aprendizagens Essenciais relativas a cada ano de escolaridade.

2. CONCEITOS / TERMINOLOGIA

- a) «**Regime presencial**», aquele em que o processo de ensino e aprendizagem é desenvolvido num contexto em que alunos e docentes estão em contacto direto, encontrando-se fisicamente no mesmo local;
- b) «**Regime misto**», aquele em que o processo de ensino e aprendizagem combina atividades presenciais com sessões síncronas e trabalho autónomo;
- c) «**Regime não presencial**», aquele em que o processo de ensino e aprendizagem ocorre em ambiente virtual, com separação física entre os intervenientes, designadamente docentes e alunos;
- d) «**Trabalho autónomo**», aquele que é definido pelo docente e realizado pelo aluno ou aluna sem a presença ou intervenção daquele;
- e) «**Sessão assíncrona**», aquela que é desenvolvida em tempo não real, em que os alunos e alunas trabalham autonomamente, acedendo a recursos educativos e formativos e a outros materiais curriculares disponibilizados numa plataforma de aprendizagem online, bem como a ferramentas de comunicação que lhes permitem estabelecer interação com os seus pares e docentes, em torno das temáticas em estudo;
- f) «**Sessão síncrona**», aquela que é desenvolvida em tempo real e que permite aos alunos e alunas interagirem online com os seus docentes e com os seus pares para participarem nas atividades letivas, esclarecerem as suas dúvidas ou questões e apresentarem trabalhos.



3. MODELO DE LIDERANÇA E GESTÃO

A) ENVOLVIMENTO DOS ATORES EDUCATIVOS NA TOMADA DE DECISÃO

Para a construção do presente documento foram tidas em atenção as opiniões de todos os docentes, no âmbito das diferentes estruturas de coordenação e supervisão pedagógica em que se encontram inseridos, designadamente departamentos curriculares e Conselho Pedagógico. Nas suas opiniões e sugestões que, de um modo geral foram consideradas, encontram-se também, de algum modo, refletidas as diferentes realidades dos alunos e das suas famílias, apuradas com base nos resultados dos questionários aplicados no final do ano letivo anterior.

B) MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

Para a conceção e desenvolvimento do presente Plano de E@D, importa definir as responsabilidades dos intervenientes.

Diretor

- a. Gerir de forma adequada os meios técnicos disponíveis para uma comunicação em rede;
- b. Apoiar e mobilizar os professores para um novo paradigma de ensino;
- c. Trabalhar em estreita articulação com as lideranças intermédias para viabilizar e monitorizar a execução do Plano de E@D;
- d. Trabalhar em articulação com outros parceiros (Junta de freguesia, Associação de Pais, outros), para que todos os alunos estejam munidos com toda a informação, independentemente da sua situação.

Coordenadores de Departamento

- a. Supervisionar e orientar, de forma articulada, o trabalho dos professores;
- b. Incentivar o trabalho colaborativo, o espírito de equipa e o trabalho em rede, com vista à abordagem de novas metodologias de ensino/aprendizagem;
- c. Monitorizar regularmente o trabalho desenvolvido;
- d. Promover o debate interno, a reflexão e a aprendizagem mútuas em sessões de trabalho específicas para o efeito.

Coordenadores de Diretores de Turma/Ciclo

- a. Coordenar, acompanhar e supervisionar o trabalho a desenvolver pelos diretores de turma, professores titulares;
- b. Apoiar os diretores de turma/professores titulares na sua atividade de coordenação dos respetivos conselhos de turma (CT)/equipas educativas/conselhos de docentes no contacto com os alunos.



Diretores de Turma/Professores Titular de Turma/Educadores de Infância

- a. Coordenar as reuniões do conselho de turma (equipas educativas);
- b. Assegurar, através de encontros semanais síncronos com os alunos, (a calendarizar pelo CT) que o grupo mantém a ligação à escola e, caso isso não aconteça, comunicar essa informação ao Coordenador de Diretores de Turma (CDT) que coordenará, com o Diretor, o melhor modo de procedimento. No 1º Ciclo, cabe a cada docente calendarizar as sessões semanais síncronas com os seus alunos;
- c. No Pré-Escolar deverá haver contacto semanal, sexta feira às 9h30, 13h30 e 16h00, em grupos com os pais/EE, de modo a que se averigüe o desenrolar das atividades propostas quer pelas educadoras quer através da planificação enviada aos pais.
- d. Garantir o contacto e o envolvimento dos encarregados de educação nas atividades a desenvolver pelos alunos;
- e. Articular com o Serviços de Psicologia e Orientação (SPO), bem como com o professor de Educação Especial, professor tutor e professor mentor, quando aplicável, perante a dificuldade em fazer cumprir as atividades por parte de alunos;
- f. Recolher dos alunos as suas dificuldades, volume de trabalho, estado emocional e opiniões sobre o desenrolar do processo de E@D. Sempre que solicitada, esta informação deve ser enviada ao coordenador de diretores de turma para análise e eventual intervenção em conjunto com os SPO, EMAEI e Diretor.
- g. Manter a hora de atendimento aos encarregados de educação.

Diretores do curso CEF

- a. Coordenar e supervisionar a elaboração e cumprimento do plano de trabalho a desenvolver pelos alunos no âmbito das disciplinas da componente técnica;
- b. Articular com os professores da componente técnica e, sempre que possível, com as empresas, na definição, elaboração e desenvolvimento de atividades de prática simulada para o desenvolvimento da Formação em Contexto de Trabalho (FCT), caso não seja possível cumpri-la presencialmente.

Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

- a. Constituir-se, à luz das suas atribuições, como um facilitador da Escola, colaborando com os agentes da comunidade educativa no sentido de ultrapassar as contingências que o ensino à distância impõe, tal como inscrito no plano de trabalho e de atuação da EMAEI na modalidade de E@D;
- b. Orientar a sua ação através de quatro eixos principais:
Eixo 1 – Apoiar os docentes e técnicos no âmbito do E@D - A EMAEI assegura, em articulação com o Centro de Recursos TIC (CRTIC), o acompanhamento aos docentes, com vista a uma adequada utilização pelos alunos das ferramentas e recursos digitais necessários à operacionalização das adaptações curriculares e ao desenvolvimento das competências e aprendizagens identificadas no Relatório Técnico Pedagógico.



Agrupamento de Escolas Rio Novo do Príncipe, Cacia

Eixo 2 – Dar continuidade à implementação/identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas ou a definir no RTP/PEI/PIT, de cada aluno - Apoiar os alunos no âmbito da educação inclusiva, no âmbito dos regimes misto e não presencial, o apoio aos alunos para quem foram mobilizadas medidas seletivas e adicionais, de acordo com plano de trabalho a estabelecer pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), em articulação com o diretor de turma ou o professor titular de turma do aluno, deve ser assegurado em regime presencial, salvaguardando-se as orientações das autoridades de saúde.

Eixo 3 – Apoiar as famílias no contexto da modalidade de E@D;

Eixo 4 – Articular com diferentes serviços da comunidade.

Biblioteca Escolar

- a. Assegurar o serviço de referência e apoio ao desenvolvimento do currículo através de:
 - i. Atendimento aos utilizadores por correio eletrónico institucional para apoio e orientação das atividades de pesquisa, seleção e tratamento da informação (jorge.monteiro@aernpcacia.edu.pt).
 - ii. Criação e disponibilização de tutoriais de apoio, fazendo levantamento de necessidades junto dos docentes, por correio eletrónico;
 - iii. Difusão, no site do agrupamento, de recursos em linha de apoio a áreas específicas e/ou transversais do currículo, bem como de ferramentas e utilitários, recursos digitais de apoio ao ensino e aprendizagem;
 - iv. Continuidade dos projetos da Biblioteca Escolar que possam ser executados à distância, calendarizados para os diferentes ciclos de ensino, após articulação com os diretores de turma e professores titulares de turma, de acordo com o Plano de E@D das turmas envolvidas.
 - v. Apoiar os alunos considerados de risco que se encontram presencialmente na escola.

Professores/Educadores de Infância

- a. Desenvolver as atividades de ensino à distância, nos termos definidos no presente plano, adaptando-as à realidade do curso e modalidade de ensino, às especificidades da turma e às particularidades de cada aluno, quer do ponto de vista funcional, quer do ponto de vista dos meios técnicos de que dispõe;
- b. Transmitir ao Diretor de Turma o mais breve possível, todas as situações de ausência de interação por parte dos alunos;
- c. Cumprir as orientações do Diretor do Agrupamento e do Conselho Pedagógico.



Professores que integram o Centro de Apoio à Aprendizagem

- a. Os professores com coadjuvações específicas ou gerais articulam com o professor da disciplina/titular de turma o apoio a prestar aos alunos, corrigindo trabalhos e dando informação sobre o seu trabalho;
- b. Quando designados pelo Diretor sob proposta da EMAEI, e apenas em situações absolutamente excecionais, fazem o acompanhamento dos alunos:
 - i. para quem foram mobilizadas medidas seletivas e adicionais;
 - ii. beneficiários da Ação Social Escolar identificados pela escola e em situação de risco temporário;
 - iii. em risco ou perigo sinalizados pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens;
 - iv. para os quais a escola considere ineficaz a aplicação dos regimes misto e não presencial;
 - v. sem equipamento informático ou/e sem acesso à rede de internet.

Alunos

- a. Mantêm todos os seus direitos e deveres.
- b. Cumprem o estipulado neste documento, de acordo com as suas condições de acesso a tecnologia de comunicação.
- c. Desenvolvem as atividades/tarefas definidas pelos docentes.
- d. Trabalham colaborativamente com os colegas e professores, em contexto de E@D.
- e. Mantêm os docentes informados sobre o estado das suas aprendizagens (dificuldades sentidas, constrangimentos, motivação).

Encarregados de Educação / Famílias

- a. Asseguram o cumprimento pelos seus educandos/filhos das atividades/tarefas atribuídas pelos docentes nos horários e prazos definidos.
- b. Promovem o trabalho colaborativo entre o seu educando e os colegas e professores, em contexto de E@D.
- c. Mantêm os Diretores de Turma informados sobre o estado das aprendizagens dos seus educandos/filhos (dificuldades sentidas, constrangimentos, motivação).
- d. Providenciam um ambiente propício à aprendizagem.

C) EQUIPAS DE APOIO

No âmbito do presente plano são constituídas equipas de apoio com o objetivo de agilizar os processos de decisão, viabilizar as ações previstas e monitorizar e avaliar o Plano de E@D. A sua constituição é a seguinte:



Equipa de apoio técnico

| Docentes | Competências | Destinatários |
|--|--|---|
| Diretor Fernando Lopes | Servidor e rede. | Docentes Assistentes Técnicos |
| Miguel Almeida Diretor e equipa diretiva | Plataforma <i>Inovar</i> | Alunos Encarregados de Educação Docentes (plataforma@aernpcacia.edu.pt) |
| | <i>Microsoft Office365</i> <i>Microsoft Teams</i> | Docentes e Discentes |

Equipa de acompanhamento, monitorização e regulação do plano

Coordenadores de ciclo e o representante do pré-escolar bem como outro elemento, sem turma atribuída, a definir pelo diretor - auscultação dos diretores de turma, professores titulares e dos alunos. Podem ser delegadas estas tarefas com conhecimento do Diretor.

As equipas de apoio produzem, no âmbito das suas atribuições, informação intercalar a apresentar e a analisar em reunião do Conselho Pedagógico, para eventual reajustamento do Plano de E@D, bem como um relatório final a apresentar no fim ano letivo.

3. ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO E METODOLOGIAS DE TRABALHO EM REDE

A estratégia de comunicação e de trabalho em rede assenta nos princípios da equidade, da flexibilidade e da adaptabilidade. Efetuado o levantamento da situação dos alunos e das suas famílias em matéria de recursos informáticos e internet, verificou-se que um número significativo não dispõe dos meios adequados ao estabelecimento de uma ligação síncrona com a escola.

| Controlo Geral - todos ciclos. | | | |
|--------------------------------|-----------------------|------------------------|-------------------------------|
| Internet em casa (não) | PC ou tablet (não) | PC com webcam (não) | Smartphone com dados (não) |
| | 140 | | |

Quadro 1 - Número de alunos do agrupamento que não dispõem dos diferentes equipamentos.

Devem ser salvaguardados aspetos relacionados com a proteção de dados pessoais. Deste modo, ainda que se procure mitigar o problema através da cedência pontual de equipamento por parte do agrupamento, do município ou de outros parceiros, importa equacionar formas alternativas de comunicação complementares à via digital que levem o ensino à distância a todos os alunos



No presente plano definem-se os seguintes meios de comunicação, cuja opção é definida pelo Conselho Pedagógico:

A) COMUNICAÇÃO DIGITAL

Plataforma Inovar

Docentes - <https://aernpcacia.inovarmais.com/Alunos/>

Alunos - <https://aernpcacia.inovarmais.com/consulta/>

Plataforma Teams (reuniões de trabalho docente, aulas síncronas e envio de tarefas aos alunos)

<https://aernpcacia.edu.pt> – Menu Ferramentas online > Microsoft 365

<https://teams.microsoft.com>

E-mail institucional;

<https://login.microsoftonline.com>

B) COMUNICAÇÃO EM PAPEL

No caso dos alunos cujo contexto não permita, de todo, a comunicação digital, deve ser equacionada a utilização do papel, devendo as orientações chegar ao aluno de forma intuitiva, clara e objetiva, preferencialmente através da recolha / entrega na escola, pelos encarregados de educação, dos documentos elaborados pelos educadores / professores.

Excecionalmente poderá ser usado suporte de papel que se fará chegar aos alunos, através do correio postal ou com o recurso a parcerias de base local.

O professor / educador deve remeter aos serviços administrativos da escola sede o material a enviar, com 48 h de antecedência em relação à data em que ficarão disponíveis dando a indicação do(s) destinatário(s). Lisete.vieira@aernpcacia.edu.pt

De modo a evitar o perigo de contágio, todo o trabalho em papel não deve ser manuseado durante pelo menos 24h.

C) PRESSUPOSTOS SUBJACENTES À COMUNICAÇÃO

- a. Independentemente do meio pelo qual a escola chega aos alunos, as orientações e os materiais enviados pelos professores devem ser acessíveis a todos os alunos e adaptados às suas características e graus de funcionalidade.
- b. O diretor de turma é o elemento do conselho de turma responsável pela coordenação das atividades distribuídas aos alunos, bem como pela mediação escola-alunos-família, utilizando os meios que tiver ao seu alcance para que todos os alunos se mantenham ligados à escola, independentemente do mecanismo. No caso do 1º ciclo e do pré-escolar, essa responsabilidade está cometida ao professor titular e ao educador.



Agrupamento de Escolas Rio Novo do Príncipe, Cacia

- c. O diretor de turma/professor titular de turma deve agendar no horário da turma uma sessão síncrona semanal com todos os alunos, onde, entre outros aspetos, fará o balanço do trabalho desenvolvido e dos constrangimentos sentidos.
- d. No 1.º ciclo, as sessões síncronas serão definidas, preferencialmente, do seguinte modo: os alunos do 3.º e 4.º ano terão sessões diárias entre as 9h30min e as 10h20min; os alunos do 1.º e 2.º anos terão sessões diárias entre as 11h00min e as 11h50min. As duas sessões síncronas de inglês de 30 minutos, para os alunos do 3.º e 4.º anos, decorrerão entre as 10h30min e as 12h30min em horário definido pela docente de inglês. Estes horários poderão ser ajustados de acordo com as necessidades da turma.
- e. Independentemente dos contornos e da agenda da comunicação, os professores devem, dentro da sua disponibilidade de horário e salvaguardando o direito inalienável à privacidade e ao recato familiar, disponibilizar-se para esclarecer dúvidas e apoiar os alunos, sobretudo aqueles que apresentam mais dificuldades ao nível do trabalho autónomo.
- f. Na comunicação digital e na utilização das tecnologias de suporte ao E@D, devem sempre ter-se em conta as recomendações da DGE sobre o uso de plataformas de comunicação áudio e vídeo, bem como as recomendações da Comissão Nacional de Proteção de Dados, sobre proteção de dados pessoais e o impacto sobre os direitos dos respetivos titulares. (<https://www.seguranet.pt/pt/estudo-em-casa-recomendacoes-de-seguranca>).

4. MODELO DE E@D

A) MODELO DE E@D (TURMAS EM ISOLAMENTO PROFILÁTICO/QUARENTENA E ENSINOS MISTO E NÃO PRESENCIAL)

Para os alunos com acesso a meios de comunicação à distância

- a. Os discentes terão sessões síncronas, mantendo a mancha horária fixada no início do ano seguindo a matriz anexa a este Plano;
- b. As sessões síncronas serão na plataforma Teams;
- c. As tutorias e o apoio direto das docentes de educação especial também integram o Plano de E@D.

Para os alunos sem acesso a meios de comunicação à distância:

- a. Os alunos acompanharão as aulas, em casos excecionais, na escola em salas disponibilizadas para o efeito com a supervisão dos professores (CAA) destacados para esse acompanhamento.

Os alunos em isolamento profilático/quarentena ou portadores de doença impeditiva de frequentar o ensino presencial, mantêm o direito às aprendizagens

Para isso, os docentes deverão optar por uma das seguintes modalidades, informando o Diretor de Turma:



Agrupamento de Escolas Rio Novo do Príncipe, Cacia

- a. Sessões síncronas, devendo para isso usar a plataforma Teams durante as aulas presenciais da turma, permitindo que o aluno, em casa, possa ter a aula com a turma;
- b. Acompanhar o aluno em sessões assíncronas, devendo para isso enviar semanalmente, via plataforma Teams, todos os recursos disponibilizados à turma e usando o chat para esclarecimento de dúvidas;
- c. Um misto das duas opções anteriores;
- d. No caso do aluno sem acesso a meios de comunicação a distância, o encarregado de educação deverá responsabilizar-se por recolher semanalmente os documentos mencionados na alínea b) junto do ou da Diretora de Turma/Professora Titular de Turma.

B) GESTÃO DO CURRÍCULO E DO HORÁRIO DA TURMA

- a. As atividades letivas à distância devem seguir o currículo pré-estabelecido e o horário semanal de cada turma.
- b. As sessões síncronas devem ter uma duração máxima de 50 minutos no 1º, 2º e 3º ciclos.
- c. A EPE (Educação Pré-Escolar) fará todas as semanas em dia a definir pelo departamento, uma sessão assíncrona de monitorização de aprendizagens com os encarregados de educação;
- d. No caso dos Cursos CEF deve ser dada particular atenção à componente técnica dos cursos, de modo a permitir o desenvolvimento, e posterior apresentação, eventualmente, o desenvolvimento da FCT nos termos atrás referidos;
- e. Na atribuição de tarefas aos alunos, cada professor deve ter em conta o número de horas semanais da sua disciplina. Assim, se a disciplina tiver uma carga de 2 tempos letivos semanais, o professor deverá dimensionar o trabalho de modo a não exceder esse tempo;
- f. Em todos os departamentos, o trabalho com os alunos é desenvolvido de forma SÍNCRONA e/ou ASSÍNCRONA (conforme matriz para ensino não presencial).
- g. As sessões SÍNCRONAS DE FREQUÊNCIA FACULTATIVA destinam-se, essencialmente, ao esclarecimento de dúvidas e ao apoio aos alunos.
- h. As sessões ASSÍNCRONAS servem para a realização das tarefas propostas pelos professores; durante esse tempo, os professores devem manter-se ligados à plataforma Teams para poderem responder a eventuais questões dos alunos.
- i. No caso particular das disciplinas do **departamento curricular de expressões**, os tempos assíncronos pressupõem a elaboração de um plano de atividades que inclua os seguintes itens: período a que se destina a atividade; disciplina; tema/sumário; orientações para a realização das tarefas; recursos e ferramentas; prazo de entrega das tarefas, esclarecimento de dúvidas, se for caso disso. Este deverá ser disponibilizado no canal de cada disciplina/canal do CT na plataforma TEAMS pelo docente aos alunos.
- j. Poderão ser efetuados ajustamentos de acordo com as necessidades de cada turma.



C) OPERACIONALIZAÇÃO

- a. O registo de sumários na plataforma inovar deve ser efetuado de acordo com o horário presencial da turma.
- b. O sumário das aulas assíncronas deve ser “Trabalho autónomo” e escrito diariamente.
- c. Os sumários das aulas síncronas deverão especificar os assuntos tratados na aula.
- d. Sempre que houver aulas síncronas, o professor realiza a chamada dos alunos, registando a sua ausência.
- e. O conselho de turma determina, dentro da mancha horária respetiva, as aulas síncronas nessa turma.
- f. Os clubes do agrupamento sofrerão ajustamentos de horário em função da disponibilidade dos alunos.

D) ASSIDUIDADE DOS ALUNOS

A assiduidade dos alunos no regime E@D, rege-se pelos seguintes princípios:

- a. **Sessões síncronas** – obrigatoriedade para os alunos com equipamentos tecnológicos, devendo ser registada a ausência.
- b. **Sessões síncronas facultativas** – verificação de presenças;
- c. **Sessões assíncronas** – sem lugar a marcação de falta.

Os alunos com meios tecnológicos e devidamente autorizados devem envolver-se ativamente nas atividades das sessões síncronas, cumprindo normas de participação e adequando o seu comportamento às regras da sala [virtual] de aula.

- a. Os alunos deverão ter o áudio ligado quando solicitado pelo docente.
- b. Aos alunos participantes nas sessões síncronas que não cumpram as regras definidas bem como os deveres previstos no Estatuto do Aluno, podem ser aplicadas medidas disciplinares previstas na Lei, nomeadamente a “ordem de saída de sala de aula”, que, neste caso se traduz em expulsão da sessão síncrona com conseqüente marcação de falta de presença e comunicação do DT.

E) AVALIAÇÃO DOS ALUNOS

No E@D, os professores devem:

- a. utilizar instrumentos de avaliação diversificados;
- b. ter em consideração que tarefas e exercícios feitos à distância demoram mais tempo a concluir;
- c. valorizar todo o trabalho realizado por cada aluno, levando sempre em linha de conta o seu contexto específico;
- d. promover a realização de atividades colaborativas.

Agrupamento de Escolas Rio Novo do Príncipe, Cacia

Face ao contexto do ensino à distância e a realidade do público-alvo, os critérios de avaliação, são os seguintes:

- a. Cumprimento das tarefas - 30%
- b. Correção científica/técnica/procedimentos das tarefas - 30%
- c. Participação (empenho) ativamente nas sessões - 30%
- d. Cumprimento das regras e normas de participação - 10%

Para os alunos portadores de doença impeditiva de frequentar o ensino presencial sem equipamento tecnológico/acesso à rede de internet, são considerados os seguintes critérios:

- a. Realização das tarefas - 40%
- b. Correção científica/técnica/procedimentos das tarefas - 40%
- c. Cumprimento de prazos - 20%

5. PLANO DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Equipas de apoio – Equipa de Avaliação do Plano (vide Página 9).

AEC - O agrupamento conta com a plataforma EscolaON desenvolvida pela entidade responsável pelas AEC, Mentis Brilhantes. Todos os alunos do agrupamento, mesmo que não tenham frequentado as Atividades até agora tem acesso à plataforma e podem utilizar todas as funcionalidades oferecidas nas áreas devidas. Os manuais e o apoio à utilização das atividades encontram-se em menu anexo na *webpage* do agrupamento.

Atualizado e aprovado em Conselho Pedagógico de 2 de fevereiro de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO PEDAGÓGICO

PROF. DOUTOR MANUEL ALEXANDRE MARQUES



ANEXO – MATRIZ CURRICULAR

| Matriz curricular do 2º ciclo - 2º período – Regime NÃO PRESENCIAL | | | | |
|--|----------------------------------|---------------------------------------|-------------|------------|
| Componentes do currículo | | Carga horária semanal (tempos de 50m) | | |
| Áreas disciplinares | | 5 e 6º ano | SINCRONA | ASSÍNCRONA |
| <i>Línguas e estudos sociais</i> | Português | 4 (100+50+50) | 1+1 | 1+1 |
| | Inglês | 3 (50+50+50) | 1+1 | 1 |
| | História e Geografia de Portugal | 3 (100+50) | 1 | 2 |
| | Cidadania e Desenvolvimento | 1 (25) b) | 1/quinzenal | - |
| <i>Matemática e Ciências</i> | Matemática | 4 (50+50+50+50) | 1+1 | 1+1 |
| | Ciências Naturais | 3 (100+50) | 1+1 | 1 |
| <i>Educação Artística e Tecnológica</i> | Educação Visual | 2 (100) | 1 | 1 |
| | Educação Tecnológica | 2 (100) | 1 | 1 |
| | Educação Musical | 2 (50+50) | 1 | 1 |
| | T.I.C. | 1 (25) (b) | 1 | - |
| Educação Física | | 3 (50+50+50) | 1 | 2 |
| Educação Moral e Religiosa (a) | | 1 (50) | 1 | - |
| TOTAL | | 27 (1350) / 28 (1400) | | |



| Componentes do currículo | | Carga horária semanal (tempos de 50m) | | |
|---|---|---------------------------------------|-----------------------------|-------------|
| Áreas disciplinares | | 7ºano | Síncronas | Assíncronas |
| Português | | 4 (100+50+50) | 1+1 | 2 |
| <i>Línguas Estrangeiras</i> | L.E. I – Inglês | 2,5 (50+50+25) (b) | 1+1 quinzenal (facultativo) | 1 |
| | L.E. II – Francês | 2,5 (50+50+25) (b) | 1+1 quinzenal (facultativo) | 1 |
| <i>Ciências Sociais e Humanas</i> | História | 2,5 (100+25) (b) | 1 | 1.5 |
| | Geografia | 2,5 (100+25) (b) | 1 | 1.5 |
| | Cidadania e Desenvolvimento | 1 (25) (c) | quinzenal | - |
| Matemática | | 4 (50+50+50+50) | 1+1 | 1+1 |
| <i>Ciências Físicas e Naturais</i> | Ciências Naturais | 2,5 (50+50+25) b) | 1+1(quinzenal) | 1 |
| | Físico-Química | 2,5 (50+50+25) b) | 1+1(quinzenal-facultativa) | 1 |
| <i>Educação Artística e Tecnológica</i> | Educação Visual | 2 (100) | 1 | 1 |
| | Complemento à Educação Artística EcoArte/Of. Artes e Technol. | 0,5 (25) (c) | quinzenal | - |
| | T.I.C. | 1 (50) | 1 | - |
| Educação Física | | 3 (50+50+50) | 1 | 2 |
| Educação Moral e Religiosa(a) | | 1 (50) | 1 | - |
| TOTAL | | 30 (1500) / 31 (1550) | | |



| Componentes do currículo | | Carga horária semanal (tempos de 50m) | | |
|---|--|---------------------------------------|------------------|-------------|
| Áreas disciplinares | | 8º e 9º ano | Síncronas | Assíncronas |
| Português | | 4 (100+50+50) | 1+1 | 1+1 |
| <i>Línguas Estrangeiras</i> | L.E. I – Inglês | 3 (50+50+50) | 1+1(facultativo) | 1 |
| | L.E. II – Francês | 2 (50+50) | 1 | 1 |
| <i>Ciências Sociais e Humanas</i> | História | 2(100) | 1 | 1 |
| | Geografia | 2 (100) | 1 | 1 |
| | Cidadania e Desenvolvimento | 1 (25) (c) | quinzenal | - |
| Matemática | | 4(50+50+50+50) | 1+1 | 1+1 |
| <i>Ciências Físicas e Naturais</i> | Ciências Naturais | 3 (100+50) | 1 + 1 | 1 |
| | Físico-Química | 3 (50+50+50) | 1+1(facultativa) | 1 |
| <i>Educação Artística e Tecnológica</i> | Educação Visual | 2 (100) | 1 | 1 |
| | Complemento à Educação Artística EcoArte | 1 (25) (c) | quinzenal | - |
| | Of. Artes e Technol. | | | |
| | T.I.C. | 1 (50) | 1 | - |
| Física | Educação | 3 (50+50+50) | 1 | 2 |
| | Educação Moral e Religiosa(a) | 1 (50) | 1 | - |
| TOTAL | | 30 (1500) / 31 (1550) | 28 | |